

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NASCIMENTO - CASAMENTO - ÓBITOS

Rua Manoel Mendes de Almeida, nº 549 • Centro • Fone (42) 3677-1344
Município e Comarca de Pinhão • Estado do Paraná
Meliane Ludimar Monteiro Dominico - Oficial Designada

LIVRO D-019

FOLHA 061

TERMO 004918

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.918

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **ALISSON DE CAMARGO PROENÇA e CLEIDE MERE DE LIMA.**

ELE, natural de Pinhão-PR, nascido em 22 de setembro de 1988, profissão carpinteiro, estado civil solteiro, residente e domiciliado na Localidade Comunidade Água Amarela, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filho de **ORIVAL CAMARGO DE PROENÇA** e de **LUCINDA DE CAMARGO PROENÇA**, brasileiros, casados, naturais de Pinhão/PR, aposentados, ele nascido em 08/04/1954, com 68 anos de idade, email : não consta, ela nascida em 14/05/1958, com 63 anos de idade, email : não consta, residentes e domiciliados na Localidade Faxinal dos Coutos, Água Amarela, s/n, Zona Rural em Pinhão/PR, o qual continuou a adotar o nome de ALISSON DE CAMARGO PROENÇA.

ELA, natural de Pinhão-PR, nascida em 15 de novembro de 1992, profissão do lar, estado civil solteira, residente e domiciliada na Localidade Comunidade Água Amarela, s/n, Zona Rural, em Pinhão-PR, CEP: 85.170-000, , filha de **MANOEL ALVES DE LIMA** e de **MARIA LINDAIR DE LIMA**, ambos falecidos, a qual continuou a adotar o nome de CLEIDE MERE DE LIMA.

O regime de bens adotado pelos pretendentes foi a Comunhão Parcial de Bens

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 14 de abril de 2022.

e com termino em 29 de abril de 2022

Pinhão-PR, 14 de abril de 2022.



Dândara Stefany Freitas Diniz
Escrevente Substituta